



**EDITAL Nº004/2023 ó PROGRAD  
PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA ó INGRESSO 2023**

**INSTRUÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna públicas as instruções para a confirmação de vaga das pessoas classificadas na segunda chamada do Processo Seletivo do Música e Dança ó Ingresso 2023, conforme orientações a seguir.

**1. CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação das instruções para confirmação de vaga das pessoas classificadas na segunda chamada	28/03/2023	<a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/004-2023">Página do processo</a> <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/004-2023">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/004-2023</a>
Confirmação de vaga	28 a 31/03/2023	<a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">Portal da confirmação</a> <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html</a> 1

**2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL**

**2.1** As pessoas constantes na Lista de Pessoas Classificadas na segunda chamada do Processo Seletivo do Música e Dança ó Ingresso 2023, deverão no período **de 28 a 31 de março de 2023, impreterivelmente:**

- realizar *login* no [Portal de Confirmação](#);
- selecionar o concurso **óMúsica e Dança 1º/2023ó**;
- informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA.

**2.2** Após realizarem o *login* no Portal da confirmação, as pessoas classificadas deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

**2.3** Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital e seus anexos.

**2.4** Após o prazo de **28 a 31 de março de 2023**, o Portal de confirmação estará fechado e **NÃO** será possível realizar a confirmação de vaga.

**2.5** A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo do Música e Dança ó Ingresso 2023 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.



### 3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1 O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação;
- b) Selecionar o Concurso "Música e Dança 1º/2023";
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão "Enviar Recurso (complementar documentação)";
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

3.2 O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

3.3 Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

### 4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA Ó VIA PORTAL DE CONFIRMAÇÃO

4.1 No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, no Processo Seletivo do Música e Dança ó Ingresso 2023, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

<p>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como Declaração de que está cursando o Ensino Médio (modelo previsto nos Anexos deste edital). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail <a href="mailto:copa.sisu@ufsm.br">copa.sisu@ufsm.br</a>) até o dia 24 de abril de 2023.</p>
<p>Certidão de nascimento ou casamento</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	
<p>Documento de Identidade Civil (RG)</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	
<p>CPF</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Se não constar o número do CPF no RG.</p>
<p>Título Eleitoral</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos. Observação: Poderá ser encaminhado o print da tela do E-Título, juntamente com certidão de quitação eleitoral.</p>
<p>Documento militar</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Deve comprovar que o candidato do gênero masculino está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.</p>
<p>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).</p>	<p>Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF</p>	<p>Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.</p>

**4.3** A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso.